



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 594/2021

**INDICO À MESA**, nos termos regimentais, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de V. Excelência, para que tome as providências necessárias, junto a Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no sentido de solicitar cooperação e apoio no trabalho conjunto de patrulhamento ostensivo entre a GCM e o 35º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, nos bairros Parque Piratininga, Parque Piratininga II e Jardim Maria Rosa em Itaquaquecetuba, visto que os assaltos se tornaram constantes devido à falta de policiamento.

## JUSTIFICATIVA

A violência e as conturbações sociais no contexto nacional e principalmente na cidade estão ocasionando insegurança para os moradores que estão apavorados com o que vem acontecendo, não se pode nem sair na porta de casa que são abordados por assaltantes que levam o que podem dos moradores, aproveitando da falta de um policiamento mais eficaz na região, propiciando a presença de marginais e desocupados, especialmente no período noturno, vários documentos já foram feitos e até o presente momento nenhuma providência foi tomada. Um levantamento feito sobre a violência os pontos com mais ocorrências são: Estrada São Caetano do Sul, Estrada Santo Expedito, Rua Franklin Távora, Rua Jorge Amado (Próx. as três escolas estaduais), Rua Júlio Diniz, Julio Ribeiro, Rua Basílio da Gama, Rua Cruz e Souza, Rua Cesário Verde, Rua Augusto dos Anjos, Rua Fernando Namora, Rua Fernando Pessoa, Rua Mario de Sá Cordeiro, Rua Mario Quintino, Rua João Francisco Lisboa, Rua Joaquim Caetano (Próx. ao ponto final do transporte público intermunicipal), Rua Evaristo da Veiga, Fialho de Almeida, Rua Murilo Mendes, Julio de Castilho, Jorge de Lima, Rua Rubens Braga, Rua Raul Pompéia, Estrada São Carlos, Rua Nestor Veras, Rua Rouxinol, Rua Boa Vista, Rua Alvorada e Rua Mauricio Grabois. O Centro do Parque Piratininga há uma base comunitária com dois policiais que se desdobram para atender a população, mas é insuficiente devido o aumento das ocorrências. Por fim, a segurança é um dos direitos sociais elencados no art.6º da Constituição Federal de 1988. Sendo que segurança pública é direito do cidadão e dever do Estado, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

**Requeiro à Mesa**, observadas as formalidades regimentais para que seja oficiado ao Senhor Prefeito de Itaquaquecetuba Eduardo Boigues, Senhor Secretário de Segurança Urbana Anderson Caldeira Lima, Senhor Governador do Estado de São Paulo João Agripino da Costa Doria Junior e Secretário de Segurança Pública João Camilo Pires de Campos.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 17 de fevereiro de 2021.

**Edson de Souza Moura**  
**Edson Moura**  
**Vereador – PL**